



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 03/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

### “NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO”.

O Exmo. Senhor Geraldo Magela da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica publicada por intermédio deste edital, a **PORTARIA Nº. 03/2025 de 02 DE JANEIRO DE 2025**, que “**NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO**”.

Para que chegue ao conhecimento publico, expediu-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek 02 de janeiro de 2025.

**Geraldo Magela da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

**PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

## **"NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e de conformidade com o dispositivo art.3º no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Marcelly Cristini Silva, para ser pregoeira do Legislativo, para o exercício de 2025.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros da comissão de apoio, para a realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes membros:

a) Membro Srta. Natália Cristina Almeida CPF: 138.106.196-63.

b) Membro Srta. Patrícia Élem Fonseca Cunha CPF: 138.647.956-05.

**Art. 3º** - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua desclassificação, bem como a habilitação e adjudicação do certame ao licitante vencedor.

**Art.4º** - O pregoeiro será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designada como suplente da equipe, a servidora:

a) Srta. Natália Cristina Almeida CPF: 138.106.196-63.

**Art. 5º** - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art.6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de janeiro de 2025.

**GERALDO MAGELA DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.**